



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 11ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026

Data: 05 de maio de 2026

Horário de início: 18:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026

Leitura Bíblica:

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

| | | |
|---------|--------------------|---|
| 20/2026 | Prefeito Municipal | <u>PROJETO DE LEI Nº. 20, de 29 de abril de 2026, que Altera a Lei nº. 1.780, de 25 de outubro de 2023, e dá outras providências.</u> |
|---------|--------------------|---|

2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

| | | |
|---------|----------------------------------|--|
| 08/2026 | Vereadora Gabriela Delgado - MDB | <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 08, de 29 de abril de 2026, que “Institui a reserva de vagas e a prioridade em processos seletivos para mulheres em situação de violência doméstica e familiar no âmbito do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências”.</u> |
|---------|----------------------------------|--|

3 - PARECER

| | | |
|---------|--|--|
| 33/2026 | Vereador Willian Moraes – REPUBLICANOS | <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.06, DE 16 DE ABRIL DE 2026. “Reconhece como Instituição de Utilidade Pública Municipal, a AABB – Associação Atlética Banco do Brasil e dá outras providências.”</u> |
|---------|--|--|

4 - REQUERIMENTO

| | | |
|---------|--|---|
| 48/2026 | Vereador Wilson Almeida - UNIÃO BRASIL | REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA , solicitando as seguintes informações referentes ao atendimento do Instituto Médico Legal (IML) no município de Nova Andradina/MS: |
|---------|--|---|



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|--|--|--|
| | | <ol style="list-style-type: none">1. Qual é o número atual de médicos legistas lotados e em efetivo exercício no IML de Nova Andradina?2. O quantitativo de profissionais atualmente disponível é suficiente para atender a demanda do município e da região, considerando que Nova Andradina é cidade polo?3. Há previsão para contratação ou designação de novos médicos legistas para reforçar o atendimento no município?4. Qual é a escala de trabalho dos médicos legistas que atendem o IML local (dias, horários e regime de plantão)?5. Por quais motivos os corpos têm sido encaminhados para o município de Bataguassu para realização de necropsia, mesmo havendo unidade do IML em Nova Andradina?6. Existe alguma limitação estrutural, técnica ou de pessoal que impeça a realização dos exames necroscópicos no próprio município?7. Há planejamento por parte da Secretaria para adequação, ampliação ou melhoria dos serviços prestados pelo IML de Nova Andradina?8. Qual o tempo médio de espera para realização de necropsias no município e na região atendida? |
|--|--|--|

5 - INDICAÇÕES

| | | |
|-----------------|---|--|
| 120/2026 | Vereadora Gabriela Delgado - MDB | INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES SANTOS , reiterando as indicações n°. 479/2023, e a n°. 15/2025, solicitando estudos para viabilização de atendimento pediátrico no ESF do Distrito de Nova Casa Verde. |
| 126/2026 | Vereador Adelar Belo – PT | INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , solicitando a implantação de iluminação pública no campo de futebol localizado em Nova Casa Verde MS. |



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|-----------------|--|---|
| 127/2026 | Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL | INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , solicitando a criação de um aplicativo digital para dispositivos móveis (Android e iOS), destinado ao registro e acompanhamento de solicitações de troca de lâmpadas e manutenção da iluminação pública no município de Nova Andradina. |
| 128/2026 | Vereadora Márcia Batista Lobo Grígolo - PODEMOS | INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS , solicitando atenção especial às unidades das ESFs do município, com a adoção das seguintes providências: <ul style="list-style-type: none">• Instalação de lixeiras na parte externa das unidades;• Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, com substituição daqueles sem condições de uso;• Realização de serviços de dedetização periódica nas dependências internas e externas das unidades. |
| 129/2026 | Vereador Naleu Cavalcante - PSDB | INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA , ao Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, Tenente-Coronel FREDERICO FRANÇO SO CANOLA , com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , solicitando implantação do Programa Patrulha Rural Comunitária no Distrito de Nova Casa Verde, com ações integradas de segurança preventiva voltadas à zona rural. |
| 130/2026 | Vereadores Willian Moraes – REPUBLICANOS e Delido Piscineiro - PSDB | INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , e ao Secretário de Infraestrutura Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , reiterando a Indicação nº 130/2025, que solicita a realização |



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|-----------------|---|---|
| | | de estudos e providências necessárias para a transformação do canteiro central da Avenida Eurico Soares de Andrade em estacionamento para veículos, no trecho compreendido entre as Ruas Elzio Gonçalves Dias e São Vicente de Paula. |
| 131/2026 | Vereador Josenildo Ceará - PT | INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ , reiterando a indicação nº. 359/2023, solicitando para que conselhos como o CMDR - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e outros passem a receber o JETON, nos moldes do conselho municipal de saúde e conselho municipal de educação por exemplo. |
| 132/2026 | Vereador Willian Moraes – REPUBLICANOS | INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ , e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO , solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais lotados nas funções de eletricitista e pedreiro. |

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)

6 - VOTAÇÃO DO PROJETO

| | | |
|----------------|---|---|
| 06/2026 | Vereador Willian Moraes – REPUBLICANOS | <u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.06, DE 16 DE ABRIL DE 2026. “Reconhece como Instituição de Utilidade Pública Municipal, a AABB – Associação Atlética Banco do Brasil e dá outras providências.”</u> |
|----------------|---|---|

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio)

Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Audiência Pública – Tema: Regularização Fundiária do Projeto Agrovila – Núcleo Principal do assentamento Teijin, dia 12 de maio de 2026 às 17:00h, e em seguida Sessão Ordinária às 18:00h, na escola Prof. Luiz Carlos Sampaio no Distrito Nova Casa Verde – MS.